



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
Rosa
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF

NL / SIAFI Nº _____ / _____

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2014
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.037376/2014-36.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Sr. Edison da Rosa**, CPF nº. 199.430.080-91, CI nº.....

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo de Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 18.736,21 (dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte um centavos), bem como prorrogação de prazo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 116/2014, firmado em 11 de agosto de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de Junho de 2015 e findará em 20 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE FINANCEIRO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 18.736,21 (dezoito mil, setecentos e trinta e seis mil e vinte um centavos) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

§ 3º. Ressarcir a UFSC, por meio de Guia de Recolhimento Única à conta do Tesouro Nacional, o valor correspondente a 1% (um por cento) dos recebimentos financeiros aplicados nos projetos realizados Universidade em parceria com as Fundações de Apoio, a título de ressarcimento pela utilização durante a sua elaboração e execução, do seu pessoal, dos seus bens tangíveis e intangíveis e dos seus serviços, conforme Acórdão n. 2731/2008-TCU/Plenário.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.368.2030.20RJ.0042, PTRES 061506, Fonte 0112000000 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 27 de Dezembro de 2014.

Edison da Rosa

Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão

Maristela Helena Zimmer Bortolini
Maristela Helena Zimmer Bortolini
Pró-Reitora de Extensão em Exercício

Gilberto Vieira Ângelo

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

Elizabeth Simão Flausino
Elizabeth Simão Flausino
RG: 273.065 SSP/SC CPF: 343.393.379/00
Superintendente Adjunta/FAPEU

TESTEMUNHAS:

José Augusto Faria

Coordenador de Contratos
Fundacionais - CCF/DPC/PROAD

Portaria 565/2013/gr
NOME: José Augusto Faria
CPF: 509.882.719-15

CPF:

Claiton Kley Varela

NOME:

Claiton Kley Varela
CPF: 020.360.429-61
Técnico de Projetos - FAPEU

CPF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Manutenção das atividades do Comitê Gestor Institucional.	Assinatura	Dezembro/2015
Identificação do Objeto O presente busca viabilizar a manutenção das atividades do Comitê Gestor Institucional possibilitando executar de forma eficaz e transparente as políticas indutivas do MEC no apoio à capacitação e formação inicial e Continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica. Bem como, a organização de seminários ou ciclo de debates sobre as temáticas da diversidade, direitos humanos, inclusão e meio-ambiente e educação continuada na educação básica, envolvendo as instâncias diretamente dedicadas à formação inicial de profissionais na Universidade Federal de Santa Catarina.		




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Manutenção das atividades do Comitê Gestor Institucional." (projeto detalhado anexo)		-	Assin.	12/15

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	18.736,21	18.736,21	
TOTAL GERAL		18.736,21	18.736,21	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

Meta	Julho/14	Agosto/14	Setembro/14	Outubro/14	Novembro/14	Dezembro/14
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					
Meta	Janeiro/15	Fevereiro/15	Março/15	Abril/15	Mai/15	Junho/15
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 27/11/2014
Local e Data

Proponente

Elizabeth Simão Flausino
Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-5 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 27/11/2014
Local e Data

Concedente

Maristela Helena Zimmer Bortolini
Pró-Reitora de Extensão em Exercício

**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

Coordenador: RUTE DA SLVA
Valor projeto : 18.736,21
Prazo em meses: 12
Conta Bancária: Sim

ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR DE FORMAÇÃO
CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA

TÍTULO

Elaboração	Unit.	Qtde	Total
Projetos	32,91	0,1873621	6,17
Acompanham.Agente	1,32	12	15,84
Total Elaboração			22,00

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	1.738,86	0	-
Pregão	683,07	0	-
Disp./Inexibilid.	1.332,38	0	-
Imp. Serviços	581,55	0	-
Imp. Mat. Consumo	779,54	0	-
Imp. Equipamentos	656,50	0	-
Comp.Passagens	66,12	2	132,23
Comp.Materiais	58,90	2	117,80
Comp.Serviços	102,81	2	205,61
Comp.Equipament	119,93	0	-
Total Compras			455,65

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLT	43,54	0	-
Estágio	12,45	0	-
Prestação de Serviço	22,61	4	90,43
Total de RH			90,43

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a pagar	5,87	10	58,66
Reemb/Sup.Fundos	5,87	0	-
Contas a Receber	20,22	1	20,22
Gerenciam.Financ.	10,67	2,2483452	24,00
Conciliação bancária	23,19	12	278,27
Total Financeiro			381,15

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Operações contabeis	6,55	11	72,09
Prestação de contas	5,07	0	-
Total Contabilidade			72,09

Arquivamento	22,00	0,56	12,37
--------------	-------	------	-------

Total dos custos			1.033,70
------------------	--	--	-----------------

Percentual da ReDOA			5,52%
---------------------	--	--	--------------

ReDOA/mês			86,14
-----------	--	--	--------------

Aditivo de Valor – 18.736,21

Grupo de Despesa	Unidade de Medida	Valor total (R\$)	Detalhamento
	Contratação de serviços - Pessoa jurídica	Verba	3.336,21 Coofe Break - 200 pessoas R\$17,00 por pessoa.
	Diárias	Verba	5.000,00 Diárias - 20 diárias (R\$250 cada) Para viabilizar a participação de convidados externos, palestrantes, representantes do MEC, FEPAD/SC, UNDIME, e outros. Viabilizar ao Comfor a participação em eventos externos, de modo a contribuir com este espaço permanente de diálogo e compartilhamento de experiências,

Grupo de Despesa	Unidade de Medida	Valor total (R\$)	Detalhamento
			alinhando os conhecimentos e conceitos da formação voltados aos profissionais da educação básica das redes públicas no Estado de Santa Catarina.
	Material de consumo	Verba	2.441,25 Materiais gráficos (folder, contendo programação do evento) pastas, canetas e pen-drives.
	Passagens	Verba	8.000,00 Passagens - Para viabilizar a participação de convidados externos, palestrantes, representantes do MEC/SECADI, FEPAD/SC, UNDIME, e outros. Viabilizar ao Comfor a participação em eventos externos, de modo a contribuir com este espaço permanente de diálogo e compartilhamento de experiências, alinhando os conhecimentos e conceitos da formação voltados aos profissionais da educação básica das redes públicas no Estado de Santa Catarina.

Totais: 18.736,21